

**EDITAL DE
SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO:
PAIS PREPARADOS SALVAM VIDAS: Reconhecimento e ação
em emergências pediátricas**

A Coordenação do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC) da FACESF comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para ingresso na atividade de extensão: PAIS PREPARADOS SALVAM VIDAS: Reconhecimento e ação em emergências pediátricas, destinado aos alunos de graduação regularmente matriculados no curso de Bacharelado em ENFERMAGEM da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF), de acordo com os termos do presente edital.

CRONOGRAMA

27/08/2026 a 05/09/2026	Período de inscrições
08/09/2026	Divulgação lista de inscritos
10/09/2026	Realização da seleção
12/09/2026	Divulgação do resultado

1) Dos Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Promover a capacitação dos estudantes do curso de Bacharelado em Enfermagem para o reconhecimento precoce de situações de emergência pediátrica e para a orientação de pais e cuidadores quanto às medidas iniciais de prevenção, segurança e acionamento adequado dos serviços de emergência, contribuindo para a promoção da saúde e a redução de riscos à população infantil.

1.2 Objetivos Específicos

I – Desenvolver conhecimentos sobre as principais situações de emergência que podem acometer crianças no ambiente domiciliar e comunitário;

II – Capacitar os participantes para o reconhecimento de sinais e sintomas que indiquem uma possível situação de emergência pediátrica;

III – Orientar quanto às condutas iniciais seguras diante de situações de emergência, enfatizando a importância do acionamento rápido e adequado dos serviços de saúde;

IV – Desenvolver habilidades de comunicação e educação em saúde voltadas à orientação de pais, familiares e cuidadores de crianças;

V – Abordar medidas de prevenção de acidentes e situações de risco no ambiente doméstico e comunitário;

VI – Promover a integração entre conhecimentos teóricos e atividades práticas relacionadas à prevenção e ao manejo inicial de emergências pediátricas;

VII – Estimular o protagonismo e a responsabilidade social dos estudantes de Enfermagem por meio de ações extensionistas voltadas à promoção da saúde e à educação da comunidade;

VIII – Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, fortalecendo competências relacionadas à educação em saúde, prevenção de agravos, comunicação e atuação comunitária.

2) Do número de vagas

2.1. A presente seleção oferta o número de 12 (doze) vagas para ingresso no **ATIVIDADE DE EXTENSÃO** acima mencionado, sendo destinadas aos discentes do curso de Bacharelado em Enfermagem;

3) Dos requisitos para inscrição discente

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de Bacharelado em enfermagem da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão Do São Francisco (FACESF);

3.2. Estar cursando do 5º ao 8º período de bacharelado em Enfermagem;

3.3. Estar apto a realizar as atividades de pesquisa no município de Belém do São Francisco.

4) Das inscrições

4.1. Considerados os prazos previstos no cronograma, as inscrições serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico da FACESF: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchEACE_4KP4cUT7qPdYd9v6Ls6WeBKKeybuzpuWQ38ilKmiuQ/viewform?usp=header.

5) Da seleção

5.1. A seleção, a ser realizada na data prevista no cronograma presente neste edital, em horário e local a ser posteriormente divulgado por este núcleo, ocorrerá por meio de entrevista dos candidatos e serão avaliados e pontuados os seguintes critérios:

5.1.1 Interesse e motivação, demonstrando envolvimento com o (até 2 pontos);

5.1.2 Disponibilidade de tempo e compromisso em participar do processo de Atividade de Extensão. Tendo em vista que o projeto vai iniciar em setembro e finalizar em dezembro de 2026 (até 3 pontos);

5.1.3. Trabalho em equipe e comunicação, capacidade de colaborar e interagir positivamente com colegas, professor e comunidade (até 2 pontos);

5.1.4. Criatividade e produtividade para sugerir ideias, contribuir nas atividades práticas e propor soluções (até 3 pontos);

5.2. As avaliações serão realizadas pela professora Coordenadora da Atividade, Taynara Leal, conforme os critérios previstos nos itens 5.1.1 ao 5.1.4 deste edital.

6) Dos casos omissos

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares (NEAC) em conjunto com a direção acadêmica.

Belém do São Francisco, 27 de agosto de 2026.

Laura Maria Lustosa Roriz
Coordenadora do NEAC-FACESF